



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



100840

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 07/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2018

EDITAL Nº 195/2018

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2018 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de recapeamento asfáltico do tipo C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente) em Ruas dos Bairros Jardim Planalto, Residencial Thereza Maria Barbieri, Francisco Sanches Arriaga – Cohab III e Jardim São Bráz, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Sr. Maurício Pereira - Diretor do Departamento de Obras e Projetos e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Junior Cesar Quideroli, RG 22257735 SSP/SP, CPF nº 125.923.948-93, (**AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP – CNPJ 07.436.021/0001-01**); Sr. Francisco Carlos de Oliveira, RG 22954221 SSP/SP, CPF 145.679.068-45 (**CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 56.037.450/0001-03**); Sr Micael Terra de Oliveira Alves, portador do RG 48.167.335-0 e do CPF 415.848.108-23 (**VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 15.472.488/0001-27**); Sr. Marcelo Tavares de Souza, portador do RG 34127594 SSP/SP e do CPF 219.149.038-70 (**NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ 10.558.895/0001-38**), Sr. Nelson Wlademir Galego, portador do RG 11.400.282-4 SSP/SP e do CPF 802.985.918-04 (**CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ 03.155.756/0001-06**); Sra. Guiomar Carvalho de Francisco, portadora do RG 7.331.095-5 e do CPF 011.799.568-18 (**CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA - CNPJ 75.154.385/0001-40**). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 0000164. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



00841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

(Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 3111/2018 (folha 02), elaborada pela Secretaria de Obras, devidamente assinada pela Sra. Thiemy Barbieri Jorge (Diretora do Depto de Hab. e Urbanismo), e pelo Sr. Saulo Giampietro (Secretário de Obras), o memorando 69/2018 - TBJ (folhas 03/05), o Ofício GAPRE/PVL Nº 044/2018 (folhas 06/07), o e-mail da Assessoria de Planejamento à Secretaria de Obras (folha 08), a planilha orçamentária para infraestrutura (folha 09), a ART de Obra ou Serviço nº 28027230181017022 em nome de Thiemy Barbieri Jorge (folhas 10/11), o memorial de cálculo (folhas 12/56), o memorial descritivo (folhas 57/63), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 64), os Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (folhas 65/69), a mídia digital (CD-ROM) de Recapeamento (folha 70), a nota de reserva nº 10900 (folha 71), o documento da Chefe de Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina P. Melo, à Secretaria de Obras encaminhando a minuta para conferência e solicitando indicação dos servidores que serão os gestores do contrato e fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 72), o de acordo no mesmo documento e a indicação dos servidores (folhas 73/74), a Minuta do Edital e seus anexos (folhas 75/107), Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 108), Parecer Jurídico nº 234/2018/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 109), Ofício Depmat nº 180/2018, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 110). Na sequência, o Edital nº 195/2018 da Concorrência Pública nº 11/2018 e seus Anexos assinados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica especificamente à folha 123, (folhas 111/142), e após, devidamente publicado (folhas 143/152), o Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 153), o Comunicado à Secretaria Requisitante (folha 154), o e-mail alusivo ao pedido de esclarecimento expedido pelo grupo estrutural (folhas 155/156), o e-mail alusivo ao pedido de esclarecimento expedido pela empresa Consdon (folhas 157/160), a resposta formal ao pedido de esclarecimento (folha 161), o e-mail encaminhando resposta ao pedido de esclarecimento ao grupo estrutural (folha 162), o e-mail encaminhando resposta ao pedido de esclarecimento ao grupo estrutural (folha 163), a publicação da resposta de esclarecimento no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 164). Assim sendo todos os atos anteriores e



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [1]. **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**; [2]. **AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP (CNPJ 07.436.021/0001-01)**; [3]. **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)**; [4] **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**; [5] **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)** e [6] **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA (CNPJ 75.154.385/0001-40)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima e após análise dos acervos técnicos pelo engenheiro civil Maurício Pereira, constatando que todas as empresas atendem a comprovação de capacidade técnica operacional e funcional, esta Comissão Permanente, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [1]. **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**; [2]. **AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP (CNPJ 07.436.021/0001-01)**; [5] **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)** e [6] **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA (CNPJ 75.154.385/0001-40)** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa [3]. **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)** por não atender ao **Subitem nº 11.1.4. Letra “d”** (*Prova de patrimônio líquido, admitida nos termos do art. 31, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, não inferior a R\$ 499.960,48 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Oito Centavos)*), sendo que a referida empresa apresentou patrimônio líquido inferior ao solicitado, e da empresa [4] **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)** por não atender ao **Subitem nº 11.1.5 Letra “e”**, (*Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor, sendo aceito documento extraído via Internet*), observado o Art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93, que veda a inclusão posterior de documento, sendo que a



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

referida empresa apresentou a Certidão em questão vencida. Ante a inabilitação da empresa **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)** e da empresa **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**, e conforme manifestação de seus representantes presentes, os quais, declaram intenção de recorrer em relação às suas inabilitações, esta Comissão Permanente de Licitações decide suspender os trabalhos visando aguardar o transcurso do prazo recursal que iniciar-se-á após a publicação do referido resultado. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com o invólucro maior devidamente lacrado e rubricado pelos presentes, contendo os envelopes de nº 2 - Proposta Comercial de todas as empresas participantes, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____ *L. Padovan*

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____ *Juliana G. Marcolino*

NAYARA GRACIA N. DE SÁ _____ *Nayara Gracia N. de Sá*

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____ *Ricardi Pazian Baptista*

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____ *Vinicius V. Demarqui*

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS:

MAURÍCIO PEREIRA _____ *Maurício Pereira*

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP (CNPJ 07.436.021/0001-01)

SR. JUNIOR CESAR QUIDEROLI

RG 22257735 SSP/SP

CPF Nº 125.923.948-93



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



00844

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)

SR. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

RG 22954221 SSP/SP

CPF 145.679.068-45

VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)

SR MICAEL TERRA DE OLIVEIRA ALVES

RG 48.167.335-0

CPF 415.848.108-23

NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)

SR. MARCELO TAVARES DE SOUZA

RG 34127594 SSP/SP

CPF 219.149.038-70

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)

SR. NELSON WLADEMIR GALEGO

RG 11.400.282-4 SSP/SP

CPF 802.985.918-04

CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA (CNPJ 75.154.385/0001-40)

SRA. GUIOMAR CARVALHO DE FRANCISCO

RG 7.331.095-5

CPF 011.799.568-18

Handwritten marks: a large 'X' and the number '22' written vertically.